



NORMATIVA DE MONITORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Os monitores no Instituto de Ciências Biológicas não poderão acumular mais de uma monitoria. Seja a monitoria nas disciplinas do ICB ou em outra Unidade Acadêmica da UFG.

Caso seja aprovado em mais de uma monitoria o discente terá que optar por apenas uma monitoria no ato do processo de seleção.

Conselho Diretor do ICB/UFG
em 01/03/2018